



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes (Cidadania)

PROJETO DE LEI N° _____/ 2023

**“Denomina Rua Joana Francisca da Costa, no
Bairro Vila Atlântida”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua “sem denominação oficial para logradouro sem saída” localizada na altura do nº 907 da Rua Aderaldo Fernandes da Silva localizada no Bairro Vila Atlântida, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Joana Francisca da Costa**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 17 de março de 2023.

Aldair Fagundes Brito
Vereador

